

DECRETO Nº 664/2018,
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Figueirópolis – Tocantins, de 04 de junho de 2018.

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 664 de 04/06/2018

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 04/06/2018

“Dispõe sobre a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de Show da dupla Munik e Mariane, para animação de festa no dia 09 de junho de 2018, em comemoração ao trigésimo oitavo aniversário de Figueirópolis-TO,

Adenevaldo da Silva Maranhão
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 455/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo contido no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e particularmente,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de show artístico durante as comemorações do trigésimo oitavo aniversário de Figueirópolis-TO,;

CONSIDERANDO que a enumeração do artigo 25, inciso III é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

CONSIDERANDO que ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, e, consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisas de preços usando o critério do menor preço, valor este que estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO ainda, o parecer jurídico da assessoria jurídica que entende que é tecnicamente possível a contratação pela inexigibilidade de licitação, diante do que dispõe o art. 24, inciso III da Lei n. 8.666/93, desde que reste comprovado todos os fundamentos explicitados e observados as demais exigências legais, regularidade fiscal e documental da contratação e preços de mercado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a inexigibilidade de licitação para contratação de Show artístico Musical da dupla Munik e Mariane para animação de festa no dia 09 de junho de 2018, em comemoração ao trigésimo oitavo aniversário de Figueirópolis-TO.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Tocantins, aos 04 de junho de 2018.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Figueirópolis

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone
(63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeiturafigueirópolis@yahoo.com.br